



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 273/2019

### **ASSUNTO: NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DE PERCENTUAIS DE INSALUBRIDADE**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido dos servidores ocupantes do cargo de Técnico em Enfermagem e de Enfermeiro do Município, apontamos a necessidade de realização de estudo quanto à possibilidade de aumento no percentual de insalubridade recebido por estes servidores, haja vista a complexidade técnica do cargo onde o profissional realiza procedimentos invasivos e atividades que o expõe ao contato direto com sangue e secreções contaminadas, manipulação de materiais perfurocortantes, contato com pacientes com doenças infectocontagiosas e outras situações.

Ressaltamos, ainda, que a Lei Municipal nº. 1816/2017, que dispõe sobre os adicionais de insalubridade e periculosidade, não traz no quadro de classificação do grau e percentual dos adicionais o cargo de Técnico em Enfermagem.

De acordo com o laudo feita pela empresa MASEG - Consultoria e Treinamento, tais cargos estão classificados com percentual de insalubridade de 40%, conforme doc. anexo.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 07 de novembro de 2019.

Maria da Conceição Aparecida Baêta  
- Vereadora -

Maria Imaculada Wamser  
- Vereadora -